



Aprovada em Reunião do Colegiado do PPGFCET de 07 de outubro de 2020.

Resolução nº 01 de 07 de outubro de 2020 – PPGFCET

Dispõe sobre critérios para oferta de vagas para Participante Externo em disciplinas ofertadas nos cursos de Mestrado e Doutorado Profissional no âmbito do PPGFCET.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica (PPGFCET), em conjunto com o Colegiado do Programa, no uso de suas atribuições, considerando:

- A Deliberação n. 07/2016 do Conselho Universitário da UTFPR;
- As diretrizes da Coordenação da Área 46 – Ensino Capes, no respectivo Documento de Área;
- O disposto no artigo 42 do Regulamento Interno do PPGFCET;
- A necessidade de regulamentar a possibilidade de oferta de vagas para Participante Externo ou Aluno Externo em disciplinas ofertadas a estudantes regulares e especiais dos cursos de Mestrado e Doutorado Profissional no âmbito do PPGFCET.

RESOLVE:

Art. 1º O Participante Externo ao PPGFCET abrange alunos de graduação da UTFPR ou Instituição de Ensino Superior conveniada, alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior.

Art. 2º. Após consulta aos docentes deste Programa que ofertarão disciplinas no semestre vindouro e com prévia restrição às disciplinas FCET01 (Metodologia De Pesquisa Em Ensino De Ciências E Matemática) e FCET35 (Seminários De Projetos - Análise E Produção De Artigos Científicos), o Coordenador do PPGFCET estabelecerá Chamada de Vagas para Participantes Externos disponibilizada no site do Programa.

§ 1º. A referida Chamada constará de um calendário específico, lista de documentação e formulário requisitados à candidatos da categoria Participante Externo, conforme em anexo.

§ 2º. O calendário da Chamada será sempre posterior ao de Matrícula dos Alunos Regulares e Especiais do PPGFCET, cabendo constar datas de resultado e de início das aulas aos candidatos aceitos na condição de Aluno Externo.

§ 3º. Essa Chamada informará aos candidatos a Aluno Externo como se dará o processo de inscrição, endereço eletrônico para inscrição e outros pormenores que se fizerem necessários.

Art. 3º. O número limite de vagas ofertadas ao Participante Externo é inferior ao número de estudantes (regulares e especiais) deste Programa que se matricularam previamente na respectiva disciplina, sendo que a soma do número de alunos regulares e externos não pode ultrapassar o total de vagas ofertadas na disciplina.



Art. 4º. O candidato a aluno como Participante Externo ao PPGFCET pode pleitear apenas uma disciplina por semestre.

Parágrafo único. Serão excluídas as inscrições que não atenderem a esta condição

Art. 5º. Cabe ao docente responsável pela disciplina analisar a candidatura dentro dos critérios de documentação exigidos para Participantes Externos e proferir aceites e não aceites.

Art. 6º. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGFCET.

A presente Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Institucional da UTFPR.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Tamara Simone van Kaick
Coordenadora do PPGFCET



ANEXO

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ALUNO EXTERNO

Disciplina:		
Ano/Semestre:		
Você já esteve matriculado em outra disciplina do PPGFCET: () Sim; () Não;		
Se já esteve matriculado, você a concluiu: () Sim; () Não, porque desisti da disciplina.		
Nome:		
Sexo: M () F () Data de Nascimento: Estado Civil:		
Naturalidade: Estado: País:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Bairro: CEP:		
Tel. Com.: Tel. Res.: Tel. Cel.:		
Endereço (Fora de Curitiba):		
Bairro: Cidade: Estado:		
CEP: Tel. Com.: Tel. Res.:		
Tel. Cel.: Tel. P/ recados: Nome:		
C/C:	Ag:	Banco:
RG N°:	Data de Emissão:	Orgão Expedidor: Estado:
CPF N°:		
Graduação: Conclusão:		
Instituição:		
E-mail principal:		
E-mail secundário:		